

Designa o servidor Ricardo Michaliszyn como Fiscal do Contrato nº 001/2015, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Michaliszyn como Fiscal do Contrato nº 001/2015, celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de março de 2015

Mauro Garcia
Presidente